



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 401, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70043900
Telefone: (61) 3218-2014/2684

Ofício - Circular Conjunto Nº 18/DIPOA/SDA/2024

Brasília, 30 de agosto de 2024.

Aos Coordenadores de SIPOA

Aos Chefes das Divisões de Defesa Agropecuárias

Assunto: URGENTE. Exportação. Certificação Sanitária. Foco de Laringotraqueíte infecciosa aviária.

Prezados,

Em função da confirmação, em 29 de agosto de 2024, de um foco de laringotraqueíte infecciosa aviária em um estabelecimento de postura comercial localizado município de Quinze de Outubro, no estado do Rio Grande do Sul (RS), para fins de orientações de certificação sanitária para exportação, apresentamos o levantamento dos Certificados Sanitários acordados que possuem requisitos relativos à doença e as respectivas restrições (Ref. processo 21000.050146/2024-51):

I. NÃO PODEM SER EXPORTADOS DO ESTADO AFETADO (RIO GRANDE DO SUL/RS):

UZBEQUISTÃO

Carne_ave_uzbeque_2004_BR_Uzbequistao - Circular Nº 070/2004/DCI/DIPOA

II. NÃO PODEM SER EXPORTADOS DO MUNICÍPIO AFETADO

TADJIQUISTÃO

Carne_ave_tajique_2017_BR_Tadjiquistao - Memorando-Circular Nº
181/2017/DHC/CGI/DIPOA

UCRÂNIA

Carne_ave_ucraniano_2002_UE_Ucrania - Circular Nº 430/2002/DCI/DIPOA

UNIÃO ECONÔMICA EUROASIÁTICA

Carne_ave_russo_2009_UEE_excetoCazaquistao - Circular nº 384/2009/CGPE/DIPOA

III. NÃO PODEM SER EXPORTADOS DO RAIÃO AFETADO (OBSERVAR O RAIÃO E O TEMPO EM CADA MODELO DE CSI)

ARGENTINA

Carne_ave_espanhol_2001_Argentina - Circular Nº405/2001/DCI/DIPOA

Carne_ave_CMS_espanhol_2009_Argentina - Circular Nº 944/2009/CGPE/DIPOA

Carne_ave_opoterapico_espanhol_2019_Argentina - Ofício-Circular Nº 83/2019/DHC/CGI/DIPOA.

URUGUAI

Carne_ave_espanhol_2024_Uruguai - Ofício-Circular Nº 173/2024/DICERT/CGCOA/DIPOA

IV. ANÁLISE LABORATORIAL NEGATIVA - GRANJA

PERU

Ovo_espanhol_2006_BR_Peru - Circular Nº 705/2006/DCI/DIPOA

As presentes orientações podem ser atualizadas a qualquer instante, por este mesmo canal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CAVALCANTI DE SOUZA, Diretor(a) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - Substituto(a)**, em 30/08/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE ANDRADE MOTA, Diretor do Departamento de Saúde Animal**, em 30/08/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37529715** e o código CRC **DFA5F3F**.